Portaria nº 370, de 06 de junho de 2023

"Determina recesso das atividades da Câmara Municipal de Manhumirim (MG)".

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 330 do Regimento Interno desta Casa nos termos do art. 18 da "*Lei Orgânica Municipal*", anexo da portaria 343, etc., considerando o Feriado Nacional de Corpus Christ, faz se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica suspenso o funcionamento da Câmara Municipal de Manhumirim (MG) na seguinte data;

- ***Dia 8 de junho de 2023 (quinta-feira) – feriado.***
- ***Dia 9 de junho de 2023 (sexta-feira) – Recesso.***

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 06 de junho de 2023.

Anderson Vidal Soares

Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim